



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

LEI N° 1709/2024

**AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO-CISCOAGRO; RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para que o Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, participe do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO/CISCOAGRO, e ratifica o protocolo de intenções celebrado entre os entes consorciados e eventuais alterações.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal consignará no orçamento anual as dotações necessárias à execução desta Lei, nos patamares aprovados em contrato de rateio, podendo promover eventuais adequações na vigente Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.  
EM, 22 DE JULHO DE 2024.

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional